



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 2876

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018 – SEMEC.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Editais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC  
Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018 - SEMEC

A Prefeitura Municipal de Brumado, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX do art. 37 da CF/88 e a Lei Municipal 1.410/2006, visando realizar contratação por tempo determinado objetivando atender, em caráter emergencial, a necessidade de excepcional interesse público para atuação em Creches da Rede Municipal de Educação de Brumado, TORNA PÚBLICO, A ABERTURA de inscrições do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 - SEMEC, para a seguinte função: **Cuidador de creche**.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1- A avaliação dos candidatos será através de ANÁLISE DE TÍTULOS E PROVA OBJETIVA.
- 1.2- A contratação será pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), de acordo com as necessidades em caráter emergencial da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.
- 1.3- Quadro de função, número de vagas, nível de escolaridade, carga horária e Remuneração.

FUNÇÃO	VAGA + CR (Cadastro Reserva)	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Cuidador de creche	50 + CR	Nível Médio Completo	40h.	1.246,20

1.4 O Processo Seletivo será realizado por uma comissão composta de servidores da Prefeitura Municipal de Brumado, nomeada pelo prefeito e será composto por etapa única, sendo: PROVA OBJETIVA, em caráter classificatório.

1.5 - O presente Edital, o resultado do certame e às convocações serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Brumado, através do endereço eletrônico [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Brumado, no site [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br)

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES:

- **Período:** 5 e 6 de fevereiro de 2018.
- **Horário:** 08h às 12h. e 14h. às 17h.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**

Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



- **Local:** prédio da Prefeitura Municipal de Brumado, Praça Coronel Zeca Leite, 415, Brumado-BA, Secretaria Municipal de Educação.

2.1 - A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 - Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios da formação exigida para concorrer no certame;
- RG, CPF e comprovante de residência;

2.3 - Os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório ou xérox acompanhada do original para autenticação por servidor municipal.

2.4 - O candidato, ao se inscrever, declara, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com o Serviço Militar, quando for o caso;
- Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Preencher as exigências do cargo segundo determinações legais;
- Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público.

2.5 - A não apresentação da referida documentação implica no cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.6 – Para se inscrever, o candidato deverá, no ato da inscrição:

2.6.1 – Comparecer ao local das inscrições definido no item 2, munido da documentação solicitada no item 2.2 deste edital, para preenchimento do requerimento de inscrição.

2.6.2 – Conferir e assinar a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados nela informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate), sob pena de ter a sua inscrição cancelada, tornando-se nulos todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado no processo seletivo, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6.3 – O candidato que possua alguma deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.6.4 – Não serão aceitas inscrições por via postal, fax-símile e e-mail.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**

Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



2.7 – A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer equívoco no fornecimento dos dados para a realização da inscrição ou por qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, pelo que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital.

2.8 – O candidato responde administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

### **3 – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:**

3.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência que possuam seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.1 - Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por função, para candidatos com deficiência conforme estabelece a legislação, desde que a aplicação do referido percentual de cada função seja igual ou superior a 1.

3.1.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3 - As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.1.4 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, devendo ainda apresentar Laudo Médico (com especificação do CID), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.1.5 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.6 - Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

### **4 - DA SELEÇÃO**

Os candidatos serão avaliados através de PROVA OBJETIVA, conforme descrito a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Caráter</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Prova Objetiva	Conteúdo Programático conforme anexo IV, do presente Edital.		30 pontos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**

Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



**5 – DA PROVA OBJETIVA:**

5.1 - A prova objetiva terá caráter classificatório e visa avaliar o conhecimento do candidato para a área que concorre.

5.2 - Será avaliada de forma objetiva e terá questões relacionadas ao conteúdo programático constante do Anexo IV do presente Edital.

5.3 - A data, horário e local serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Brumado, [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Brumado, através do site [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br), no dia **07 de fevereiro de 2018, sendo a data prevista para realização da prova o dia 09 de fevereiro de 2018.**

5.4 - A Prova objetiva terá a duração de 03(três) horas.

5.5 - No dia da prova objetiva o candidato deverá apresentar documento oficial com foto que será conferido por funcionário designado.

5.6 - As provas objetivas serão elaboradas por técnicos da Secretaria Municipal De Educação Cultura Esporte e Lazer – SEMEC; avaliada e pontuada pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com o gabarito oficial a ser publicado.

5.7- O gabarito da prova objetiva será publicado no dia 10 de fevereiro de 2018; no site oficial da Prefeitura Municipal de Brumado, [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Brumado, através do site [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br)

5.8 - O não comparecimento do candidato para realizar a prova objetiva, na data estabelecida, será considerado como desistência, em caráter irrevogável.

5.9 - A pontuação máxima atribuída à prova objetiva será de 30(dez) pontos.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

6.1- A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de pontuação.

6.2- Haverá 01(uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se as pessoas com deficiência que constarão de uma lista específica.

6.3- Caso haja candidato empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade.

6.4- O resultado final do presente Processo Seletivo será divulgado no site [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Brumado, através do site [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br), a partir do dia 14 de fevereiro de 2018.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**

Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



**7 – DOS RECURSOS:**

7.1 - Os Recursos contra o resultado deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados junto à Secretaria Municipal De Educação Cultura Esporte E Lazer - SEMEC, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, no horário normal de expediente, devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone.

7.2 - O modelo de formulário para recursos se encontra no Anexo III, deste Edital.

7.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

7.4 - O prazo para interposição de recursos é de 01(um) dia útil, após a divulgação de cada publicação.

7.5 - Caso a divulgação do fato ocorra sexta-feira, será considerado o primeiro dia útil o subsequente a ele.

7.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo e condições estabelecidas.

7.7- A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**9 – DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 – A contratação será feita tão logo ocorra a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

9.2 – As contratações dos aprovados serão realizadas em caráter temporário, com prazo de até 06(SEIS) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

9.3 - Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, de caráter eliminatório, realizado por conta própria, sendo avaliada aptidão física e mental para o exercício da função.

9.4 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos que julgar necessário.

9.5 - A convocação se dará através de Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Brumado, através do endereço eletrônico [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Brumado, através do site [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br).

9.6 – A contratação para o referido cargo é de caráter temporário, até a finalização do concurso público para o provimento do cargo de modo efetivo, tão logo que se tenha o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**

Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



resultado do concurso poderá ser cancelado o contrato temporário para a assunção do concursado.

**10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da prova objetiva, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.3 - O presente Processo Seletivo tem validade de 06(seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Administração e por necessidades dos serviços.

11.4 - Os classificados que não estiverem inseridos dentro da quantidade de vagas formarão o cadastro reserva, deste Processo Seletivo.

11.5 - É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes as instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao concurso.

11.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Gabinete da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, e Lazer - SEMEC, em 02 de fevereiro de 2018.

**EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**  
**Secretária Municipal de Educação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**

Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES**  
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 - SEMEC)

**Cuidador de creche**

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar as crianças na alimentação; Servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; Ministras medicamentos conforme prescrição médica; Prestar primeiros socorros, notificando o superior imediato da ocorrência; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; Executar tarefas afins.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**  
Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



**ANEXO II**  
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SEMEC)  
**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º**

**1) CARGO: CUIDADOR DE CRECHE.**

**2) DADOS PESSOAIS** (preencher com letra legível, preferencialmente “de forma”):

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento:     /     /	Nacionalidade:
Endereço: _____ Nº.	
Cidade: _____ UF: _____	Bairro: _____
CEP: _____	
E-mail _____	
Tel. Residencial: (     ) _____	Tel. Celular:(     ) _____

**3) DECLARAÇÃO:**

- a) A inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital.  
b) As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Brumado/BA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição recebida e verificada por: \_\_\_\_\_

-----  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - SEMEC**  
Praça Coronel Zeca Leite, n.º 415, Centro, Brumado – BA, CEP: 46.100-000, Telefone: (77)3441-8784

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 01/2018** (preenchimento feito pela SEMEC). N.º \_\_\_\_\_

Nome Completo do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CARGO ao qual concorre: Cuidador de creche

**Anexos(cópias):** (   ) RG (   ) CPF (   ) Curriculum vitae com documentos comprobatórios da formação

(   ) Comprovante de residência (   ) Comprovante de escolaridade (   ) inscrição

Inscrição recebida e verificada por: \_\_\_\_\_

Brumado/BA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**

Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



**ANEXO IV  
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 - SEMEC)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, volume 1, 2 e 3;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- As fases do desenvolvimento infantil.
- O lúdico na infância.
- Cuidados Básicos com a higiene e alimentação do Bebê.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

**MATEMÁTICA**

- Situações problema envolvendo: Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
- Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA  
ESPORTE E LAZER - SEMEC**

Tel.: (77) 3441. 8784  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
educacao@brumado.ba.gov.br



**ANEXO V**

(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 - SEMEC)

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 - SEMEC**

DESCRIÇÃO	DATA / Ano: 2018
Período das inscrições	05/02 e 06/02
Prova objetiva	09/02
Divulgação do gabarito	10/02
Divulgação do resultado final	A partir de 14/02